



Coren^{DF}
Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO MÊS DE MAIO/2020

CONTROLADORIA GERAL CONGER

Relatório das Atividades desenvolvidas pela Controladoria Geral – CONGER referente ao mês de MAIO do exercício de 2020, objetivando informar aos diretores do Coren-DF os trabalhos realizados, por acesso remoto, durante a pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

SUMÁRIO

Sumário

| | |
|--|---|
| INTRODUÇÃO | 1 |
| ATIVIDADES DESENVOLVIDAS | 2 |
| 1. Relatório mensal das atividades realizadas pela Controladoria Geral | 2 |
| 2. Emissão de Nota de Análise das despesas antes dos pagamentos | 2 |
| 3. Controle de Retenções | 5 |
| 4. Análise dos Créditos Adicionais | 5 |
| 5. Revisibilidade de Preços | 6 |
| 6. Memorando enviados | 7 |
| 7. Análises Procedimentais | 7 |
| 8. Notas de Análises diversas emitidas | 8 |
| 9. Análise das legislações e normas | 9 |
| 10. Outras atividades e informações | 9 |

INTRODUÇÃO

Com a demanda crescente de operações no Regional e a necessidade de atenção por parte do Regional no controle prévio, concomitante e posterior destas operações, surge a necessidade de estruturação de um Órgão responsável pelo controle interno no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal – Coren-DF.

A ciência da Administração precisa da harmonização entre as funções contábeis e a organização do sistema de controle interno. Controladoria Geral visa a estruturação do Coren-DF em uma estrutura abrangente, criativa, que incorpore a ideia de mudança e propondo mudanças, com funções e atividades bem definidas, variando as responsabilidades de acordo com níveis hierárquico correspondentes, sob os aspectos legais, normativos e técnicos do controle, tais como: delegação formal de responsabilidade (competência), tempestividade, exatidão, eficácia e eficiência, ganhando agilidade no controle e nas deliberações, ajudando na Política Institucional da Autarquia.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A Controladoria Geral se constitui num departamento estratégico de grande importância para a administração da entidade, considerando que por meio dele é possível conhecer a eficácia com que estão sendo aplicados os recursos públicos, além de contribuir para o êxito da administração como um todo.

Com o exposto a Controladoria Geral estabeleceu procedimentos durante o mês de maio/2020, com trabalhos no âmbito do Conselho Regional.

Por meio deste relatório a Controladoria Geral informa aos diretores e ao plenário as atividades desenvolvidas referentes a continuidades dos trabalhos realizados.

Deve-se considerar que a partir do dia 23 de março de 2020, foi emitida Ordem de Serviço Coren-DF nº 004/2020 com medidas administrativas relacionadas à pandemia COVID – 19, das quais destaca-se o acesso remoto, *home Office*. Posteriormente foram exaradas novas Ordens decretando a continuidade do *teletrabalho* no âmbito do Coren-DF.

1. Relatório mensal das atividades realizadas pela Controladoria Geral

Conforme memorando nº 014/2020 de 05 de maio 2020, a Controladoria Geral do Coren-DF, encaminhou a esta Presidência relatório do mês de **MAIO**, do exercício de 2020, concernente as atividades realizadas pela Controladoria Geral do COREN-DF, com o intuito de dar conhecimento a esta Diretoria da realização dos trabalhos desenvolvidos. O referido relatório foi objeto de análise em Reunião Ordinária de Plenária realizada na sede do Coren-DF.

Deve-se salientar que os trabalhos desenvolvidos por acesso remoto (*teletrabalho*) a Controladoria encaminha Relatório de Atividades mensalmente à Diretoria/Plenário.

2. Emissão de Nota de Análise das despesas antes dos pagamentos

A Controladoria Geral do Coren-DF tem estabelecido no âmbito do Coren-DF emissões de Notas de Análises para conformidades legais antes dos pagamentos das seguintes despesas:

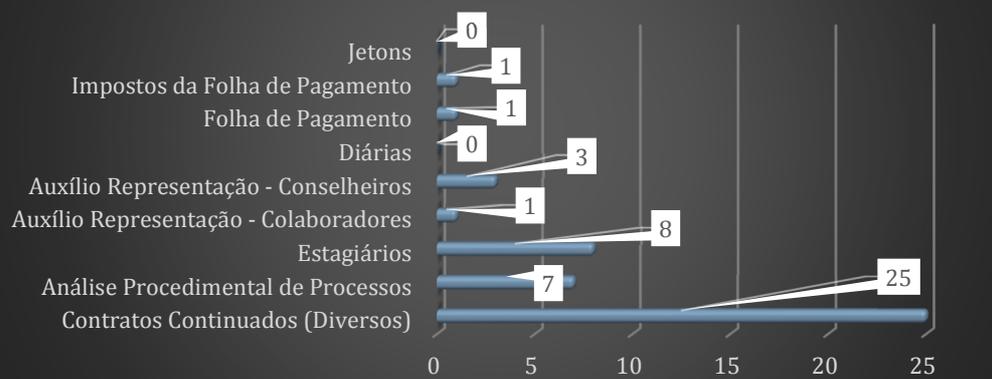
1. Energia Elétrica (CEB);
2. Telefonia fixa e móvel;
3. Condomínios;
4. Diárias (Conselheiros/Funcionários/Colaboradores);
5. Jetons;
6. Auxílios Representação (Conselheiros e Colaboradores);
7. Folha de pagamento por amostragem demonstrando se há ou não conformidade com os requisitos estabelecidos em normas vigentes;
8. Impostos das folhas de pagamento como IR/PIS/INSS/FGTS e outros eventos;
9. Todas as despesas ocorridas no Coren-DF por meio de Processos Licitatórios/dispensa/inexigibilidade/tomada de preços e pregão

Deve-se ressaltar que os processos de despesas do Coren-DF são analisados pela Controladoria em três fases:

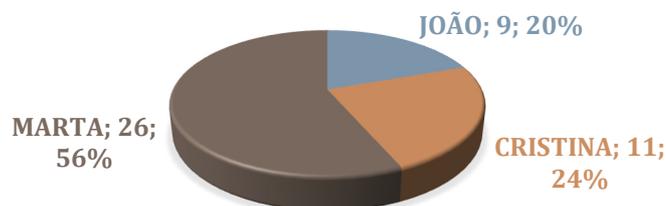
- 1 – Revisibilidade de Preços;
- 2 - Interna (após parecer jurídico); e
- 3 - Externa (antes do pagamento da despesa).

No gráfico abaixo fica evidenciado a emissão de **46 (quarenta e seis)** notas análises durante o mês de maio.

EMISSÃO DE NOTAS DE ANÁLISES MAIO/2020



ANÁLISE POR FUNCIONÁRIO



A Decisão 315/2019, versa no art. 6º:

“O controle interno previsto no artigo 4º, será executado nas seguintes formas:

I – Preventivo orientador, tendo por objetivo o exame e a conferência dos atos em elaboração, a orientação geral dos servidores e das atividades de cada unidade visando ao exato cumprimento das decisões superiores e das normas reguladoras da espécie; II – documental, tendo em vista o exame de documentação sobre aspectos administrativos, patrimoniais, financeiros e

contábeis, com fim de averiguar a exatidão e a regularidade dos atos e fatos da gestão; ”

3. Controle de Retenções

No decorrer do mês foram avaliadas, nas notas de análise, o controle de retenções conforme Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012 e seus anexos das despesas, cuja a obrigação legal é imposta, devidos estas já estarem sendo analisadas pela Controladoria Geral, além de outros pagamentos que são repassados à Controladoria e que é objeto deste controle.

O controle de retenção tem como objetivo avaliar se o Coren-DF, como tomador dos serviços e bens, retém e paga os valores devidos conforme Instrução Normativa da Receita Federal citada e conforme Lei nº 9.430/96.

O devido controle tem sua base conforme memorando expedido mensalmente pelo Departamento Financeiro do Coren-DF.

4. Análise dos Créditos Adicionais

A Controladoria emitiu Parecer sobre Créditos Adicionais Especiais conforme documentação do Departamento de Contabilidade do Coren-DF.

A Decisão 315/2019, versa no art. 8º:

VI - auxiliar e avaliar a proposta orçamentária, suas reformulações, bem como a abertura de créditos adicionais, especiais ou suplementares, para exame da Diretoria e aprovação do Plenário;

- a. Memorando nº 003/2020 – CRAS – Demonstra a estimativa de preços referente a reforma da antiga sede e justificativa quanto ao solicitado;

- b. Memorando nº 038/2020 – DECONT – Proposta de Abertura de Créditos Adicionais com Superávit Anterior;
- c. Memorando nº 129/2020 – Presidência – Solicita parecer quanto a proposta de abertura de Créditos Adicionais com Superávit Anterior;

Os valores ora tratados perfaz um total de R\$ 959.605,19 (novecentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e cinco reais e dezenove centavos) e trata-se de uma estimativa de preços.

| <u>Assunto</u> | <u>Tipo</u> | <u>Data</u> | <u>Criador</u> |
|--|-------------|---------------------|--|
| Memorando nº 015/2020 - Parecer da Abertura de Créditos Adicionais com Superávit do Exercício Anterior | Memorando | 28/05/2020 14:52 | Controlador Geral - João Josafá de Oliveira Junior |

5. Revisibilidade de Preços

A presente atividade trata da análise instituída pelo Conselho Federal de Enfermagem – Cofen que determina a implantação de controle, preferencialmente na fase antecedente à homologação dos processos de licitação e de contratação, objetivando uma análise quanto o levantamento de preços, contendo preços estimados unitários e globais de todos os itens, que deve integrar o edital e/ou processo de contratação, bem como sua conformidade com as normas e com os valores efetivamente praticados no mercado, devendo para tanto, se fundamentar na legislação pertinente, nos Acórdãos do Tribunal de Contas da União e nas orientações dos órgãos de controle, mediante parecer.

Nessa senda, a análise da Controladoria-Geral ao revisar os preços, por item, o faz no esteio da Súmula 247/TCU e na prolação do Acórdão 8117/2011 – TCU – 1ª Câmara, relatado pelo Ministro Walton Alencar Rodrigues.

Abaixo segue o parecer emitido pela Controladoria Geral no mês de maio/2020.

| <u>Assunto</u> | <u>Tipo</u> | <u>Data</u> | <u>Criador</u> |
|--|----------------|---------------------|--|
| Parecer Nº 008/2020-Revisibilidade de Preços - Leitura e Recorte dos Diários da Justiça - PAD 133/2020 | Parecer CONGER | 27/05/2020 10:51 | Controlador Geral - João Josafá de Oliveira Junior |

6. Memorando enviados

| <u>Assunto</u> | <u>Tipo</u> | <u>Data</u> | <u>Criador</u> |
|--|-------------|---------------------|--|
| Memorando nº 015/2020 - Parecer da Abertura de Créditos Adicionais com Superávit do Exercício Anterior | Memorando | 28/05/2020 14:52 | Controlador Geral - João Josafá de Oliveira Junior |
| Memorando nº 014/2020 - Relatório de Atividades do Mês de Abril/2020 | Memorando | 05/05/2020 15:11 | Controlador Geral - João Josafá de Oliveira Junior |

7. Análises Procedimentais

| <u>Qtª</u> | <u>Assunto</u> | <u>Tipo</u> | <u>Data</u> | <u>Criador</u> |
|------------|--|------------------------------------|---------------------|---|
| 1 | Análise Procedimental nº 256 do PAD nº 081-2018 - Disponibilização de Plataforma WEB. | Nota de Análise - Procedimental | 29/05/2020 16:52 | Agente Administrativo - Marta Francisca de O. Soares |
| 2 | Análise Procedimental nº 255 do PAD nº 67/20 - Aquisição de camisetas e banners para eventos (Pag. Banner) | Nota de Análise - Procedimental | 28/05/2020 14:51 | Agente Administrativo - Cristina Gleide Diolinda Rocha |
| 3 | Análise Procedimental nº 254 do PAD nº 67/20 - Aquisição de camisetas e banners para eventos (Pag. Camisetas) | Nota de Análise - Procedimental | 28/05/2020 14:35 | Agente Administrativo - Cristina Gleide Diolinda Rocha |
| 4 | Análise Procedimental nº 252 do PAD nº 76/2020 - Aquisição de Licença do Banco de Preços | Nota de Análise - Procedimental | 27/05/2020 13:13 | Agente Administrativo - Cristina Gleide Diolinda Rocha |
| 5 | Nota de Análise nº 245/2020 - Aquisição de Máscaras | Nota de Análise - Procedimental | 20/05/2020 11:06 | Controlador Geral - João Josafá de Oliveira Junior |
| 6 | Análise Procedimental nº 227 do PAD nº 177/2014 - Áqil Serviços Especiais Ltda - Repactuação - Motorista | Nota de Análise - Procedimental | 11/05/2020 11:14 | Controlador Geral - João Josafá de Oliveira Junior |
| 7 | Análise Procedimental nº 220 do PAD nº 202/2019 - Contratação de empresa espec. em locação de máquina de bebidas quentes | Nota de Análise - Procedimental | 05/05/2020 13:45 | Agente Administrativo - Cristina Gleide Diolinda Rocha |

8. Notas de Análises diversas emitidas

| Qtª | <u>Assunto</u> | <u>Tipo</u> | <u>Data</u> | <u>Criador</u> |
|-----|---|----------------------------|---------------------|--|
| 1 | Nota de Análise nº 250 - Auxílio Representação - Conselheiro | Nota de Análise - Diversos | 26/05/2020 12:39 | Agente Administrativo - Marta Francisca de O. Soares |
| 2 | Nota de Análise nº 238 - Auxílio Representação - Colaboradores | Nota de Análise - Diversos | 13/05/2020 11:57 | Agente Administrativo - Marta Francisca de O. Soares |
| 3 | Nota de Análise nº 237 - Auxílio Representação - Conselheiro | Nota de Análise - Diversos | 13/05/2020 11:49 | Agente Administrativo - Marta Francisca de O. Soares |
| 4 | Nota de Análise nº 228 - Auxílio Representação - Conselheiro | Nota de Análise - Diversos | 11/05/2020 12:08 | Agente Administrativo - Marta Francisca de O. Soares |
| 5 | Nota de Análise nº 225 - Pagamento de Estagiário - Nathalia Pacheco de Melo. | Nota de Análise - Diversos | 06/05/2020 16:26 | Agente Administrativo - Marta Francisca de O. Soares |
| 6 | Nota de Análise nº 222 - Pagamento de Estagiário - Ana Carolina Rodrigues de Almeida | Nota de Análise - Diversos | 05/05/2020 22:47 | Agente Administrativo - Cristina Gleide Diolinda Rocha |
| 7 | Nota de Análise nº 221 - Pagamento de Estagiário - Lorrane Cristyna de Sousa Gouveia. | Nota de Análise - Diversos | 05/05/2020 16:23 | Agente Administrativo - Marta Francisca de O. Soares |
| 8 | Nota de Análise nº 217 - Pagamento de Estagiário - Priscila Micaellen dos Santos | Nota de Análise - Diversos | 05/05/2020 11:57 | Agente Administrativo - Marta Francisca de O. Soares |
| 9 | Nota de Análise nº 216 - Pagamento de Estagiário - Gustavo Rodrigues Almeida | Nota de Análise - Diversos | 05/05/2020 11:49 | Agente Administrativo - Marta Francisca de O. Soares |
| 10 | Nota de Análise nº 213 - Pagamento de Estagiário -Vandenilson Souza Santana. | Nota de Análise - Diversos | 04/05/2020 09:33 | Agente Administrativo - Marta Francisca de O. Soares |
| 11 | Nota de Análise nº 212 - Pagamento de Estagiário - Daniel Gonzaga Goulart. | Nota de Análise - Diversos | 04/05/2020 09:24 | Agente Administrativo - Marta Francisca de O. Soares |
| 12 | Nota de Análise nº 211 - Pagamento de Estagiário - Aléxia Mendes de Barros | Nota de Análise - Diversos | 04/05/2020 09:12 | Agente Administrativo - Marta Francisca de O. Soares |

9. Análise das legislações e normas

No mês de maio/2020 a controladoria, diante de atividades inerentes ao departamento, analisou algumas legislações e normas, objetivando embasamento nas análises procedidas, das quais destacamos:

1. Instrução Normativa TCU nº 084/2020 - Estabelece normas para a tomada e prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal, para fins de julgamento pelo Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 7º da Lei 8.443, de 1992, e revoga as Instruções Normativas TCU 63 e 72, de 1º de setembro de 2010 e de 15 de maio de 2013, respectivamente.
2. Ferramenta disponibilizada pelo TCU para autoavaliação de Relatório de Gestão na forma de Relato Integrado. Esta ferramenta, desenvolvida pelo TCU com base nos Anexos II e III da Decisão Normativa TCU 178/2019, na publicação Relatório de Gestão - Guia para elaboração na forma de Relato Integrado – 2019 e na Estrutura Internacional de Relato Integrado (IIRC, 2014), consiste em um eficaz checklist para as UPC realizarem autoavaliação e melhoria contínua do seu processo de elaboração de relatórios de gestão, bem como para promoverem as correções necessárias.
3. Decreto nº 10.024/2019 - Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.
4. Decreto nº 5.450/2005 – Sistema de Cotação Eletrônica conforme Art. 4º.

10. Outras atividades e informações

- a. No dia 20 de maio o Controlador Geral compareceu a sede do Coren-DF para análise do PAD nº 129/2020 – Aquisição de Máscaras, tendo em vista a ausência de documentos no GPWEB. Outros assuntos foram discutidos com os seguintes departamentos: GETIC, DEPROT e DL

- b. Apoio a Dra. Sheila referente ao Iniciativa Estratégica nº 04 do Plano Plurianual;
- c. Lançamentos e análise da reformulação orçamentária referente ao superávit do exercício anterior que alterou o valor global do orçamento conforme planilhas do cronograma de desembolso enviado pelo DEFIN.
- d. Apoio a Ouvidoria quanto a inicialização da confecção do Relato Integrado do exercício de 2019;
- e. No dia 11 de maio foi solicitado pelo Gerente da GETIC reunião com alguns assuntos pertinentes a continuidade das atividades do Coren-DF. A participação da Controladoria se deu pelos seguintes assuntos: PPA e Prestação de Contas ao TCU; Na Oportunidade foi encaminhado memorando circular GAB/PRES. Nº 063/2020 do Cofen ao Superintendente Administrativo sobre ações implementadas do comitê gestor de crise.
- f. No dia 27 de maio foi realizada reunião com os funcionários da Controladoria Geral concernente a assuntos relevantes para a continuidade dos trabalhos por acesso remoto.
- g. Apoio ao Gabinete do Coren-DF sobre questões levantadas do PCCS.
- h. Apoio as solicitações de diversos Departamentos do Coren-DF;
- i. Atendimento via telefônico e/ou Whatsapp para suporte aos funcionários do Coren-DF;
- j. As análises e confecções dos documentos por acesso remoto não possuem a mesma celeridade quando comparado ao acesso no ambiente do Coren-DF, o que evidencia utilização maior do tempo nas demandas;

É o relatório

JOÃO JOSAFÁ DE OLIVEIRA JUNIOR

Controlador Geral do Coren-DF

CRC-DF-016958/O-0